

Depreciação	2.692.444,16
VALOR ADICIONADO LIQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	<u>70.093.405,88</u>
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	<u>70.093.405,88</u>
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	-
Empregados	62.010.613,87
Salários	46.764.935,30
Obrigações Patronais	15.245.678,57
Investimentos	10.522.147,66
RESULTADO DO EXERCICIO	<u>-2.439.355,65</u>

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31/12/2010

(Valores em Reais)

ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>830.537,46</u>
Lucro Ajustado	<u>2.274.532,62</u>
Lucro do Exercício	4.966.976,78
Ajustes de Receitas e Despesas	2.692.444,16
Despesas de Depreciação	2.692.444,16
Redução de Ativos e Passivos Circulante e Não Circulante	<u>-1.443.995,16</u>
Redução dos Saldos Devedores do Ativo Circulante e não Circulante	<u>2.133.937,34</u>
Valores pendentes a curto prazo	1.035.261,93
Valores realizáveis a longo prazo	1.098.675,41
Aumento dos Saldos Credores das Contas do Passivo Circulante e não Circulante	<u>3.577.932,50</u>
Fornecedores	696.075,58
Obrigações Sociais a Pagar	10.713,33
Obrigações Tributárias	497.165,47
Valores exigíveis a longo prazo	2.373.978,12
Varição do Disponível	<u>498.358,09</u>
Resumo das Disponibilidades	
No início do exercício	7.020.910,51
No final do exercício	7.519.268,60
AUMENTO DAS DISPONIBILIDADES	<u>498.358,09</u>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010.**

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL:

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER – PA, é uma empresa pública de personalidade jurídica de direito privado, vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura e pertencente à Administração Indireta do Estado do Pará, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, regida pela Lei nº 4.669, de 09.11.1976 e pelos seus Estatutos. Contabilmente é regida pela Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76 e tem sua gestão financeira controlada pelo SIAFEM – Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios, Lei nº 1.783, de 07.11.1996. Seu objetivo social é a execução das políticas de Assistência Técnica e Extensão Rural, voltado fundamentalmente a Agricultura Familiar; atuando na formulação e execução das políticas de assistência técnica e extensão rural do Estado do Pará.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância aos Princípios Fundamentais de Contabilidade e em conformidade com as Diretrizes da Lei nº 6.404/76, Lei das Sociedades por Ações e com base nas modificações da Lei 11.638/2007, adequando desta feita, as Demonstrações Contábeis às Normas Internacionais de Contabilidade, visando uma melhor comparação, interpretação e transparência dos valores. Foram comparadas com as Demonstrações do Exercício de 2009, considerando a continuidade das operações, estando as principais práticas contábeis descritas na **NOTA 3.**

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

As principais Práticas Contábeis adotadas para a elaboração dessas demonstrações foram:

- a) **APURAÇÃO DO RESULTADO:** As Receitas e Despesas são escrituradas obedecendo ao regime de competência.
- b) **RECURSOS:** Os Recursos recebidos da União e do Estado, para custeio, foram apropriados pelo Regime de Competência às receitas no exercício, limitando-se aos gastos efetivamente realizados.
- c) **RECEITAS:** As receitas advindas de Assistência Técnica e outras foram registradas, obedecendo-se ao Regime de Competência.
- d) **ESTOQUE:** O estoque de material de consumo foi avaliado pelo preço médio de aquisição ou fabricação, que não superou o valor de mercado.
- e) **EMPRESTIMOS COMPULSORIOS:** O empréstimo compulsório feito ao Fundo Nacional de Desenvolvimento, pago na aquisição de veículos, gasolina e álcool carburante, está ajustado a média de consumo nacional e atualizado nos termos do Decreto-Lei nº 2.288/86 e das disposições legais complementares.
- f) **IRPJ E CSSL:** Em virtude da Lei nº 9.430 de 27/12/96, efetuamos opcionalmente, a apuração trimestral do IRPJ – Imposto de Renda e CSSL – Contribuição Social, com base em Balançetes Trimestrais intermediários acumulados no exercício de 2009.
- g) **IMPOSTOS A COMPENSAR:** Os impostos retidos na fonte oriundos de aplicações financeiras decorrentes de recursos disponíveis, notadamente de Convênios, são alocados nesta rubrica para futuras compensações.
- h) **IMOBILIZADO:** Demonstrado pelo custo de aquisição e/ou de construção, deduzido da depreciação acumulada.

Observa-se, no Exercício sob análise, um incremento de mais de R\$ 10.000 milhões no imobilizado, superando o exercício anterior, 2009, o imobilizado é oriundo de recursos repassados e próprios para aquisição e reformas de bens móveis e imóveis. As respectivas depreciações foram calculadas pelo método linear, a taxas que levam em conta seu tempo de vida útil/econômica, apresentando a seguinte composição.